



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2023**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS., CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA Nº 27/2023**, a licitação Contratação de Empresa para o fornecimento de Herbicida sistêmico, dessecante de culturas para ser utilizado pela Secretaria de Obras e Urbanismo no controle de ervas daninhas nas vias públicas da cidade e estradas do interior do município de Rodeio Bonito - RS, conforme Decreto Municipal nº 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	50	UN	Herbicida Glifosato Galão 20L	599,00	<b>29.950,00</b>

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento do objeto acima relacionado será fornecido pela empresa: **COOPERATIVA A1**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: N.º 03.470.626/0034-18, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 405, Centro, CEP: 98360-000, no Município de Rodeio Bonito/RS.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

**P/A 2057 | 33.90.30.11.00.00.00 – Material Químico | RV- 1**

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **29.950,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais)** e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 31 de março de 2023.

**PAULO DUARTE**

Prefeito Municipal  
CPF nº 344.372.821-91

Visto: 

**PAULA GEISA PENA**

Assessora Jurídica.  
OAB/RS 100.531

